ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN PORTARIA N°263/DTR/SEMTRAN/2021

PORTARIA Nº 263/DTR/SEMTRAN Porto Velho-RO, 27 de setembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716 de 04 de abril de 2018 da Lei Nº 2.505 de 04 de abril de 2018 e do Decreto nº 15.336, de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos.

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGAR, com vistas ao processo nº 14.01032-000/2021, a Autorização Administrativa Municipal nº AAM-0568 ao Sr. Edcarlos Correa ferreira RG nº 612887 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 697.479.462-20, residente na Rua Capitão Sílvio, nº 3525 Bairro Cidade do Lobo, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitando a operar no sistema de táxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº 15.336/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

> Publicado por: Júlia Roberta Melgar Pereira Código Identificador:457A4E5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/10/2021. Edição 3066 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom/